

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)**

**ANEXO VI - TERMO DE CESSÃO DO DIREITO PARA USO DE IMAGEM<sup>1</sup>**

Pelo presente Instrumento Particular, eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ emitido pelo \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_ por este e na melhor forma de direito, AUTORIZO, de forma gratuita e sem qualquer ônus, a utilização da(s) imagem(ns) intitulada(s) \_\_\_\_\_ pelo(a) autor(a) \_\_\_\_\_ por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, mediante notificação. Através deste, também faço a CESSÃO definitiva, a título gratuito e sem qualquer ônus, de todo e qualquer direito autoral patrimonial decorrente da utilização das imagens anteriormente especificadas, bem como os direitos autorais patrimoniais dos trabalhos desenvolvidos, incluindo as artes e textos, que poderão ser exibidos acompanhados da minha imagem ou não. A CESSÃO é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a cessionária em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo firmada em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores outorgantes.

CIDADE, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 202\_\_.

Assinatura

<sup>1</sup> A obra que inclua imagem(ns) – produzida(s) pelo próprio autor – de figura(s) humana(s) deverá ser acompanhada do TERMO DE CESSÃO DO DIREITO PARA USO DE IMAGEM, assinado pela pessoa representada na imagem ou por seu responsável. No caso de cessão do direito de uso de imagem de menor, o Termo será assinado por seu Representante Legal.